

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

### ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 6563 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 013/2022 referente ao processo instrutivo nº 09/003.424/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta o Processo SMS-PRO-2022/00659,

**CONSIDERANDO** a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração pela Comissão de Monitoramento;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

**CONSIDERANDO** a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pela Centro de Estudos e Pesquisas Científicas, Francisco Antônio de Salles - FAS;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA HOSPITAL MUNICIPAL JESUS			
REPRESENTANTE	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	ANDREA AGOSTINHO BAPTISTA	S/SUBHUE/HMJ/CM/DCC	11/178.446-1
TITULAR	LUCIANA LUDWIG NIGRI	S/SUBHUE/HMJ	10/218.589-0
TITULAR	LUCIANE CAMPOS BRAGANCA	S/SUBHUE/HMJ/CM	10/228.430-5
TITULAR	WALTER DUFRAYER ORTIZ FILHO	S/SUBHUE/HMJ/CGA	11/219.046-0
TITULAR	CARLA COSTA VIANNA	S/SUBG/CGP	11/209.528-9
SUPLENTE	MARA RUBIA MENDES BARBOZA	S/SUBG	12/139.925-2

COMISSÃO GESTORA		
NOME	SETOR	MATRÍCULA
CLAUDIA NASTARI DE PAULA	S/SUBHUE	11/130.504-4
DAYSE DEMORI GOMES DA SILVA PERES	S/SUBHUE	11/251.706-8

**Art. 2º** O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

**Art. 3º** A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

**Art. 4º** Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

**Art. 5º** Fica revogada a Resolução SMS nº 6063 de 13 de março de 2024, publicada no D.O Rio de 14 de março de 2024.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa ao dia 15/08/2025.  
Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2025.

DANIEL SORANZ

### ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS "P" DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

#### RESOLVE:

nº 1673 - Exonerar MARCIO LUIS FERREIRA, Enfermeiro, matrícula 10/201.356-3, do cargo em comissão de Superintendente, Símbolo DAS09, código 030934, da Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 26.08.2025

SMS-PRO-2025/37261 - Nos termos do DESPACHO Nº SMS-DES-2025/311062 emitido pela Coordenadoria de Licitações e Aquisições **AUTORIZO** esta Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro a aderir a Ata de Registro de Preços Nº 196/2024 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, decorrente do Pregão Eletrônico - SRP Nº 40/2024 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos seguintes moldes:

Fornecedor	Positivo Tecnologia S.A CNPJ: 81.243.735/0009-03
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico - Adesão Externa a Ata de Registro de Preços
Número da licitação	PE SME/SRP nº 90040/2024

Embasamento legal	Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Artigo 87 do Decreto Rio nº 51.078 de 04 de julho 2022
Local de entrega	Rio de Janeiro
Origem material	Nacional
Produto	Item 1-Microcomputadores desktop com dois monitores, teclado e mouse
Quantidade	40
Valor Unitário	R\$ 5.521,00
Valor Total	R\$ 220.840,00

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 27/08/2025

SMS-PRO-2024/20822 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 721 / 722, a qual acolho na íntegra, e considerando o Decretos Municipais nº 49.122/2021 e nº 51.078/2022, DEFIRO a Impugnação ao Edital interposta pela empresa MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., conforme peça enviada através de e-mail e encartada às fls. 678 / 683, ao edital do Pregão Eletrônico de nº 90435/2025, cujo objeto é registro de preços para aquisição de Colposcópios, destinados a atender as unidades da rede da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, objeto do processo SMS-PRO-2024/20822.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS APOSTILAS DA GERENTE 27 DE AGOSTO DE 2025

Fixados com validade a partir de 31/03/2025, os proventos mensais de inatividade de VALERIA AMARAL TAVORA, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/228.741-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 285 de 28 de MARÇO de 2025, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/08401.

Fixados com validade a partir de 01/04/2025, os proventos mensais de inatividade de CLAUDIA DRUMMOND MOREIRA CARDOSO, AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/161.640-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 290 de 31 de MARÇO de 2025, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/86845.

Fixados com validade a partir de 01/04/2025, os proventos mensais de inatividade de IZILDA AUGUSTO DOS SANTOS, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/140.981-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 295 de 31 de MARÇO de 2025, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/71697.

Fixados com validade a partir de 01/04/2025, os proventos mensais de inatividade de LILIAN VITORIA CABRAL FERREIRA GAMA, MÉDICO VETERINÁRIO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/238.583-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 297 de 31 de MARÇO de 2025, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/18021.

Fixados com validade a partir de 01/04/2025, os proventos mensais de inatividade de JOELMA LIRA JACOB, MÉDICO GINECOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/163.988-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 296 de 31 de MARÇO de 2025, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/12607.

Fixados com validade a partir de 01/04/2025, os proventos mensais de inatividade de SOLANGE FERREIRA KIMMINGS, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/225.502-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 309 de 31 de MARÇO de 2025, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/14680.

Fixados com validade a partir de 01/04/2025, os proventos mensais de inatividade de SILVIO SILVA, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, MATRÍCULA 15/230.724-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 308 de 31 de MARÇO de 2025, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/10606.

Fixados com validade a partir de 01/04/2025, os proventos mensais de inatividade de SELMA HOROWICZ CAMAROV, MÉDICO GINECOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/166.042-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 307 de 31 de MARÇO de 2025, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/08862.

Fixados com validade a partir de 01/04/2025, os proventos mensais de inatividade de ROSALIA GUIMARES COVA MENESES RIBEIRO, NUTRICIONISTA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/194.103-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 306 de 31 de MARÇO de 2025, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/85250.

Fixados com validade a partir de 01/04/2025, os proventos mensais de inatividade de UBIRAJARA GUEDES NASCIMENTO, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, MATRÍCULA 15/231.420-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 310 de 31 de MARÇO de 2025, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/02029.

Fixados com validade a partir de 02/04/2025, os proventos mensais de inatividade de ROMILDO ROSA DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/144.317-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 323 de 01 de ABRIL de 2025, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/02740.

Fixados com validade a partir de 02/04/2025, os proventos mensais de inatividade de ROSANGELA VARELLA DA SILVA, CIRURGIÃO DENTISTA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/168.776-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 324 de 01 de ABRIL de 2025, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/15491.

Fixados com validade a partir de 02/04/2025, os proventos mensais de inatividade de LUIZ GUSTAVO DE CASTRO PESSOA, MÉDICO VETERINÁRIO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/175.323-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 321 de 01 de ABRIL de 2025, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/02122.

Fixados com validade a partir de 02/04/2025, os proventos mensais de inatividade de DENISE DIAS SCANDIUZZI, MÉDICO NEUROLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/215.223-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 320 de 01 de ABRIL de 2025, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/02696.

Fixados com validade a partir de 04/04/2025, os proventos mensais de inatividade de SIMONE REGINA SANTOS VIEIRA FERNANDES DA SILVA, FONOAUDIÓLOGO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/239.314-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 330 de 03 de ABRIL de 2025, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/16289.